



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

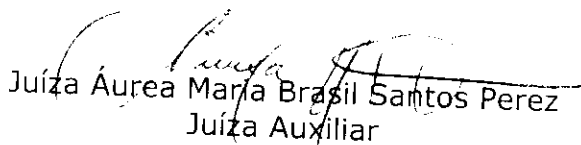
Representação n. 6894-74.2010.6.13.0000
Procedência: Belo Horizonte/MG
Relatora: Juíza Áurea Maria Brasil Santos Perez

DESPACHO

1. Processo pronto para julgamento pela Corte. Determino sua inclusão em mesa.
2. Outrossim, tendo em vista o teor da petição atravessada pela COLIGAÇÃO TODOS JUNTOS POR MINAS GERAIS, protocolizada sob o n. 69.331/2010, na qual aponta que as emissoras Rádio Cataguases AM, Rádio Energia FM e Rádio Som Light Ltda estariam se recusando a aceitar os mapas de mídia da representada por fax, determino a **notificação destas rádios para que aceitem a remessa, via fax, dos mapas de mídia**. Não há qualquer determinação nestes autos a obstar tal procedimento.

P. I. C.

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2010.


Juíza Áurea Maria Brasil Santos Perez
Juíza Auxiliar